

Emenda Modificativa nº 2653 de 29/11/2017 às 10:42:06

Autor

Comissão de Cultura

Ementa

Altera nome da ação 2739

Texto

Altera nome da ação 2739, APOIO E FOMENTO A PRODUCAO CULTURAL, para APOIO E FOMENTO A PRODUCAO CULTURAL VIA EDITAIS

Justificativa

É preciso garantir a transparência na separação dos projetos que são apoiados por editais e os que são fomentados por discricionariedade da Secretaria Municipal de Cultura. A única forma de isso acontecer para consulta cidadã no sistema de transparência da Prefeitura, Rio Transparente, é separando na LOA ações distintas para esses dois tipos de seleção de projetos.

Emenda Modificativa nº 2654 de 29/11/2017 às 10:42:06

Autor

Comissão de Cultura

Ementa

Altera produtos da ação 2739

Texto

Cancela o produto 3909, PROJETO CULTURAL APOIADO, da ação 2793, APOIO E FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL

Justificativa

Garantir que a execução da ação seja feita exclusivamente por meio de editais. Observa-se que o apoio a outros tipos de projetos está contemplado pela ação 2235 - PRODUCAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, respeitando a discricionariedade da Secretaria Municipal de Cultura.

Emenda Modificativa nº 2655 de 29/11/2017 às 10:42:06

Autor

Comissão de Cultura

Ementa

Altera produto da Ação 1460

Texto

Cancela o produto 3167 - UNIDADE CULTURAL CONSTRUIDA /REFORMADA /AMPLIADA /RESTAURADA /IMPLANTADA;

Cria o produto NOVO - UNIDADE CULTURAL REFORMADA/RESTAURADA;

Cria o produto NOVO - UNIDADE CULTURAL CONSTRUIDA/IMPLANTADA.

Justificativa

Busca-se melhor entendimento e organização do orçamento público. A falta de definição dos produtos impossibilita a compreensão do que será realizado.

Emenda Modificativa nº 2656 de 29/11/2017 às 10:42:06

Autor

Comissão de Cultura

Ementa

Altera o nome da ação 4013

Texto

Fica alterado o nome da ação 4013 - GESTAO E MANUTENCAO DE ESPACOS CULTURAIS, para GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DAS ARTES.

Justificativa

Busca-se transparência, pois o título atual é genérico, no plural, e não deixa claro que a ação se refere especificamente à Cidade das Artes; a ausência de produto também não permite identificar a finalidade da verba, se para a gestão ou para a manutenção.

Emenda Modificativa nº 2657 de 29/11/2017 às 10:42:06

Autor

Comissão de Cultura

Ementa

Altera o nome da ação 4012

Texto

Fica alterado o nome da ação 4012 - APOIO A CULTURA, para APOIO A CULTURA NA CIDADE DAS ARTES.

Justificativa

Busca-se transparência, pois o título atual é genérico, no plural, e não deixa claro que a ação se refere especificamente à Cidade das Artes; a ausência de produto também não permite identificar a finalidade da verba, se para a gestão ou para a manutenção.

Emenda Supressiva nº 3640 de 29/11/2017 às 11:29:02

Autor

Vereador Reimont

Ementa

Cancela a estimativa de receita relativa a contribuição de inativos e pensionistas

Texto

Cancela no Anexo VI, no Quadro Geral da Receita, os seguintes itens de receita:

1210.04.3.0.00 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS; e

1210.04.4.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA O RPPS.

Justificativa

A inclusão de receita relativa à contribuição de inativos e pensionistas não tem amparo legal de acordo com a Lei 6.229/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, em seu art. 40, visto que não há tramitação de Projeto de Lei relativa ao tema nesta egrégia Casa de Leis, conforme redação:

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 40. As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:

(...)

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até três meses antes do encerramento do exercício de 2017, especialmente sobre:

(...)

f) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social.

Emenda Aditiva nº 5154 de 30/11/2017 às 14:42:13

Autor

Vereador Reimont

Ementa

Acrescenta meta à ação programada com vista ao orçamento de 2018 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Texto

Acrescente-se ao anexo de diretrizes da Câmara Municipal do Rio de Janeiro para 2018, no quadro da AÇÃO PROGRAMADA “Dar continuidade ao desenvolvimento do programa de modernização das atividades legislativas e administrativas e dar-lhes transparência e divulgação, fortalecendo a imagem da Câmara Municipal junto à Sociedade Carioca”, a seguinte meta: "Destinar recursos alocados para serviços de publicidade, em pelo menos trinta por cento, para a contratação de agências de propaganda enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, que ficarão responsáveis pela contratação dos canais comunitários e/ou alternativos".

Justificativa

Considerando que já consta ação programada nas diretrizes da Câmara que prevê transparência e divulgação das atividades legislativas e administrativas

Considerando o baixo custo dos canais alternativos e/o comunitários;

Considerando que cabe ao Poder Legislativo observar o que prevê a Lei Orgânica do Município em seu artigo 166 § 1º- “Os documentos que relatam as ações dos Poderes municipais serão vazados em linguagem simples e acessível ao povo.”, o que é a exata proposta e o compromisso dos canais alternativos e/ou comunitários.

Considerando que tramita na Câmara Projeto de Resolução que regulamenta a difusão da atividade legislativa por meio dos veículos de comunicação comunitários e ou alternativos, definindo um percentual mínimo de recursos para a distribuição obrigatória da publicidade legal em veículos comunitários e/ou alternativos;

Considerando a necessidade do fortalecimento dos canais alternativos de comunicação, que vem colaborando para que a cidade acompanhe os processos legislativos.

Emenda Aditiva nº 5155 de 30/11/2017 às 14:42:13

Autor

Vereador Reimont

Ementa

Acrescenta meta à ação programada com vista ao orçamento de 2018 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Texto

Acrescente-se ao anexo de diretrizes da Câmara Municipal do Rio de Janeiro para 2018, no quadro da AÇÃO PROGRAMADA “Dar continuidade ao desenvolvimento do programa de modernização das atividades legislativas e administrativas e dar-lhes transparência e divulgação, fortalecendo a imagem da Câmara Municipal junto à Sociedade Carioca”, a seguinte meta: "Preparar o Plano de Mídia para Veículos Comunitários e/ou Alternativos, envolvendo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a intermediação, a execução, a supervisão e a distribuição da publicidade para os veículos comunitários e/ou alternativos.”

Justificativa

Considerando a necessidade de diversificar a contratação, pela administração pública, dos serviços de publicidade legal, estimulando a pluralidade das contratações;

Considerando a necessidade de planejar a distribuição da publicidade legal em veículos comunitários e/ou alternativos.

Considerando que tramita aqui na Câmara um Projeto de Resolução que regulamenta a difusão da atividade legislativa por meio dos veículos de comunicação comunitários e ou alternativos, definindo um percentual mínimo de recursos para a distribuição obrigatória da publicidade legal em veículos comunitários e/ou alternativos;

Considerando que já consta ação programada nas diretrizes da Câmara que prevê transparência e divulgação das atividades legislativas e administrativas;

Considerando o baixo custo dos canais alternativos e/o comunitários;

Considerando que cabe ao Poder Legislativo observar o que prevê a Lei Orgânica do Município em seu artigo 166 § 1º- “Os documentos que relatam as ações dos Poderes municipais serão vazados em linguagem simples e acessível ao povo.”, o que é a exata proposta e o compromisso dos canais alternativos e/ou comunitários.

Emenda Modificativa nº 6572 de 30/11/2017 às 17:57:13

Autor

Vereador Paulo Pinheiro

Coautoria

Vereador David Miranda, Vereador Leonel Brizola, Vereadora Marielle Franco, Vereador Renato Cinco, Vereador Tarcísio Motta

Ementa

Modifica o quadro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018.

Texto

O quadro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA passa a ter modificações conforme TABELA 1 em anexo.

Justificativa

Esta emenda visa atenuar a atual crise da saúde municipal, reforçando as dotações orçamentárias referentes ao custeio da emergência de quatro dos principais hospitais da Cidade.

Observações

Emenda contém anexos entregues à CFOFF

TABELA 1

Programa de Trabalho	Nome da Ação	FR	Acréscimos	Cancelamentos
11081545105552148	IMPLANTACAO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS NO AMBITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	100	-	1.234.473,00
11160413103222013	PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICACAO SOCIAL	100	-	26.323.750,00
11132781105052233	EVENTOS DO LEGADO OLIMPICO	100	-	1.582.500,00
31020412203891926	PARTICIPACAO NO CAPITAL DA COMPANHIA CARIOCA DE SECURITIZACAO - RIO SECURITIZACAO	100	-	1.089.000,00
14050412503762203	REORDENAMENTO E FISCALIZACAO DO COMERCIO AMBULANTE	100	-	776.674,00
11010412203892022	APOIO A EVENTOS E PROJETOS	100	-	840.000,00
11572369500454233	MARKETING DO PRODUTO TURISTICO RIO	100	-	3.562.705,00
11572369500454233	MARKETING DO PRODUTO TURISTICO RIO	100	-	10.450,00
98009999999999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	100	-	104.789.910,77
18701030203062009	MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR (Hospital Municipal Salgado Filho)	100	39.000.000,00	-
18931030203062009	MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR (Hospital Municipal Pedro II)	100	51.000.000,00	-
18641030203062009	MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR (Hospital Municipal Miguel Couto)	100	16.000.000,00	-
18611030203062009	MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR (HospitalMunicipal Souza Aguiar)	100	34.209.462,77	-
		TOTAL	140.209.462,77	140.209.462,77